



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 437/2025

Dispõe sobre a oficialização do logradouro denominado Rua Raimundo Fernandes Bento, localizado no Distrito de Mucunã, no Município de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica oficialmente denominado Rua Raimundo Fernandes Bento o logradouro situado no Distrito de Mucunã, no Município de Maracanaú.

Art. 2º A Secretaria Municipal competente procederá à atualização dos cadastros, mapas, sistemas internos e demais registros oficiais relacionados ao logradouro.

Art. 3º O Poder Executivo comunicará a oficialização aos órgãos e entidades responsáveis pela prestação de serviços públicos e privados, especialmente às concessionárias e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º O Poder Executivo providenciará a instalação da sinalização adequada, conforme normas urbanísticas vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 09/12/2025
pelo CPF: ***.883.953-** no IP: 192.168.131.91*

Leonardo Sales de Sousa Fernandes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a oficialização da Rua Raimundo Fernandes Bento, no Distrito de Mucunã, é medida necessária para corrigir a ausência de reconhecimento formal de um logradouro já consolidado pelo uso comunitário. A falta de oficialização tem causado dificuldades aos moradores, como problemas de correspondência, inconsistências em cadastros públicos e privados, entraves para solicitações de serviços e limitações no planejamento urbano.

A denominação formal do logradouro promove segurança jurídica, padronização das informações e maior eficiência na prestação de serviços essenciais. Além disso, contribui para organização territorial, atualização cartográfica municipal e fortalecimento da identidade local.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Diante da relevância da medida para os moradores e para a gestão pública, a aprovação desta proposição mostra-se plenamente justificada.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12953

